

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.414, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “DR. FÁBIO OLIVEIRA COSTA” AO SR. HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Hermes Mariano de Almeida Prado, a comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de maio de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá